

Mãe D'Água-PB, 15 de julho de 2024.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Thaise Henrique Oliveira Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Roberto Paulino da Silva Júnior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 01.123/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: OLIVEIRA COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA, CNPJ N° 49.313.591/0001-46.

OBJETO: Aquisição parcelada de água mineral sem gás em garrafão de 20 litros com e sem vasilhame, destinado atender as atividades de todas as secretariadas do município de Mãe D'água-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais).

PROCESSO: Contratação Direta - Dispensa Eletrônica n° 020/2024

PRAZO: 31/12/2024.

DATA DA EMISSÃO: 11 DE JULHO DE 2024.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 01.123/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: 18.543.628 INALDA ALVES NORBERTO, CNPJ N° 18.543.628/0001-07.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato N° N° 01.123/2023 datado de 25 de julho de 2023, resultante da Dispensa n° 006/2023, na alteração da Cláusula sexta, prorrogando sua vigência até 25 de julho de 2025, iniciando-se dia 25 de julho de 2024, e terminando dia 25 de julho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal n° 14.133/2021, com previsão na cláusula sexta do contrato

DATA ASSINATURA: 05 de julho de 2024.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR